

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Aviso n.º 83/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

1 -Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 30 de Novembro de 2006, foi autorizado a abertura de procedimento concursal, para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - **Director de Serviços de Viação e Transportes Terrestres da Horta** -, lugar do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha do Faial;

2 - A área de actuação é a prevista no artigos 56.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio;

3 - Os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro,

4 – Os candidatos devem ser possuidores de licenciatura ou curso superior que não confira grau de licenciatura em Engenharia Mecânica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, e possuidores de conhecimentos e experiência nas áreas de licenciamento de veículos e condutores, inspecção nas áreas de viação e transportes terrestres e das actividades dos transportes terrestres.

5 – Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) avaliação curricular
- b) entrevista pública

6 – O júri tem a seguinte composição:

João Carlos Correia Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, que presidirá ao concurso, Rui Gregório Cordeiro dos Santos, Coordenador do Serviço Coordenador dos Transportes Terrestres e Jorge Alberto Flores de Almeida Nunes, Director de Serviços de Viação e Transportes Terrestres de Angra do Heroísmo

7 – As candidaturas devem ser acompanhadas do Curriculum Vitae detalhado e dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelo artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, dirigidos ao presidente do júri e serem entregues directamente ou remetidos pelo correio com registo e aviso de recepção para a Delegação da

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, Rua Filipe Carvalho, 9900-052 Horta, no prazo de 10 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação deste aviso na BEP Açores;

O presente aviso vai ser publicado na BEP Açores, disponível na Internet em [www.vpgr.azores.gov.pt](http://www.vpgr.azores.gov.pt)

22 Janeiro de 2007. - O Presidente do Júri, *João Carlos Correia Lemos Bettencourt*.